



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

sexta-feira, 20 de novembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01347 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A422FA3BF2B35A900E42F7A73D75FBDF

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 112/2020 - Alteração QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 113/2020.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020
- AVISO DE REVOGAÇÃO – RDC ELETRÔNICO Nº 005/2020

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**ETO FINANCEIRO Nº 112/20 de Novembro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 19 de Novembro de 2020.

---

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**Decreto N.º 000112/20**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional	Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
Código	Denominação				(Em R\$)	
07.00	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
07.07	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
04.122.008.2.005	- MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINA				<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
		3.3.90	30	0.1.00.00	8.000,00	0,00
		3.3.90	35	0.1.00.00	0,00	8.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
11.00	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
11.15	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
12.368.020.2.026	- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
		3.3.90	39	9.2.15.165	0,00	30.000,00
		3.3.90	39	9.2.15.163	30.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>38.000,00</b>	<b>38.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**ETO FINANCEIRO Nº 113/20 de Novembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - Material de Consumo	3.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA</b>	
<b>08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA</b>	
(93) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	12.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS</b>	
<b>09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS</b>	
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo	55.516,66
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>55.516,66</b>
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
(39) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.974,55
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Material de Consumo	1.236,24
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.380,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>8.090,79</b>
<hr/>	
<b>Total Suplementação:</b>	<b>78.607,45</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>04 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO</b>	
<b>04.04 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO</b>	
(27) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	690,90
(28) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - Serviços de Consultoria	800,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.490,90</b>
<b>05 - CONTROLADORIA GERAL INTERNA</b>	
<b>05.05 - CONTROLADORIA GERAL INTERNA</b>	
(33) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	650,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>650,00</b>
<b>07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
<b>07.07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
(41) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	48,62
(46) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00

Página: 1/3

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 C3AFC524B681419C6B87D2B95CB141F8

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS****07.07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

(52) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	10.000,00
(67) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-0.1.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	3.000,00
(67) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-0.1.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	17.198,81

**Total da Unidade: 30.747,43**

**08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA****08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**

(88) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	150,00
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Material de Consumo	3.000,00
(99) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.188-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	790,00
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.188-0.1.00 - Material de Consumo	4.000,00

**Total da Unidade: 7.940,00**

**09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS****09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	444,45
(113) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1.005,61
(114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	549,70
(114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
(118) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(280) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Obras e Instalações	5.000,00

**Total da Unidade: 15.999,76**

**10 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS****10.10 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS**

(139) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.042-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(142) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1.679,08
(143) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.443,57
(147) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	265,92
(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Material de Consumo	300,00

**Total da Unidade: 13.688,57**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(31) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	560,63
(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Material de Consumo	3.974,55
(142) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Material de Consumo	1.380,00
(158) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-6.1.02 - Material de Consumo	1.500,00

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(158) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-6.1.02 - Material de Consumo

275,61

**Total da Unidade:**

**8.090,79**

**Total Anulação:**

**78.607,45**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 19 de Novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	70.516,66	70.516,66
Fonte: 6.1.02	8.090,79	8.090,79
<b>Total:</b>	<b>78.607,45</b>	<b>78.607,45</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR**, processo administrativo Licitatório nº 0146/2020 na modalidade Pregão Eletrônico 019/2020, nos termos Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, em favor da empresa **MONTALTEC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.163.794/0001-56**, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 20 de novembro de 2020. Lindomar de Abreu Dantas – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Rdc Eletrônico

## **AVISO DE REVOGAÇÃO – RDC ELETRÔNICO Nº 005/2020**

O Prefeito do Município de Uauá decide, por bem, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, **REVOGAR** o Processo Administrativo Licitatório nº 0148/2020 (RDC Eletrônico nº 005/2020), e determinar à empresa Rabello Construções EIRELI que tome as medidas cabíveis para readequar o projeto com urgência, a fim de que seja encaminhado para análise do órgão concedente ainda neste exercício de 2020. Uauá, 20/11/20. Lindomar de Abreu Dantas – Prefeito Municipal.